



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI
Sessão realizada

Em 18/07/12
em oposição

☒ Aprovada
☐ Rejeitada

Maioria

☒ Animada

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 3.470, de 04 de abril de 2012 para a seguinte:

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, é concedida nos termos da Lei nº 3.028, de 23 de abril de 2009, pela aplicação do índice de 5,85 % (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), levando-se em conta o índice acumulado no IPCA/IBGE, sobre os subsídios dos Vereadores."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2012.

JUSTIFICACÃO

A proposta apresentada visa apenas corrigir a digitação indevida do número da lei constante no art. 1º, de Lei nº 3.208 para Lei nº 3.028. Solicita-se a urgência na votação para que a correção ocorra imediatamente.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2012.

Ver. CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente

Ver. VALDIR RAMUNDO RAMOS
Vice-Presidente

Ver. VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário